

Art. 4 - Os Pregoeiros deverão acionar servidores especializados para assessora-los nos certames, quando necessário.

Art. 5º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Art. 6º - As designações de que trata esta Portaria terão validade de 01(um) ano.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores.

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP de 07 de janeiro de 2013, pela Orientação Normativa Nº 1 - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Restabelecer o pagamento dos proventos de Aposentadoria do Aposentado, abaixo relacionado, vinculado ao Instituto Nacional de Cardiologia, que foi suspenso na Folha de Pagamento do mês de Julho de 2019, face ao comparecimento ao Serviço de Pessoal Inativo da Área de Gestão de Pessoas, apresentando os documentos exigidos, para fins de regularização do benefício. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão de acordo com o artigo 12º da Orientação Normativa Nº 1/2017.

NOME	CPF	ÓRGÃO MATRÍCULA	ESPÉCIE DE BENEFÍCIO
Luiz Otávio Gonçalves Arnaldo de Sá	088.435.397-44	25000-150298	Aposentadoria

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear YVELISE BLEYER MARTINS COSTA, para exercer o cargo de Coordenadora de Execução e Acompanhamento de Convênios, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 1º de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de outubro de 2019, seção 2, página 46, que autoriza o afastamento do país de GILSON MACHADO GUIMARÃES. Onde se lê: "...acompanhar a Comitativa Presidencial da República durante visitas à Tóquio/Japão, Pequim/China, Abu Dhabi/Emirados Árabes, Doha/Emirado do Catar e participar...". Leia-se: "...acompanhar a Comitativa Presidencial da República durante visitas à Tóquio/Japão, Pequim/China, Abu Dhabi/Emirados Árabes, Doha/Emirado do Catar, Riade/Arábia Saudita e participar...".

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.397, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00190.109882/2019-04, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WESLEY ALMEIDA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1577213, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercício do cargo comissionado de Corregedor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 3.415, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00190.110149/2019-24, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CLEOMENES VIANA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1283011, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercício do cargo comissionado de Auditor-Chefe do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - HC-UFU, da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora LARISSA DO ESPIRITO SANTO ANDRADE, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, da Controladoria-Geral da União, no período de 27 a 30 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar como palestrante do evento: Regional Capacity-Building Workshop on Promoting the Rule of Law through Education, que acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2019, em Zacatecas/México (processo nº 00190.109864/2019-14).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.437, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RAIMER RODRIGUES REZENDE, Analista Técnico de Políticas Sociais, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses da Diretoria de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar, ROGÉRIO JOSÉ RABELO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Ética Pública e Prevenção do Conflito de Interesses da Diretoria de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.454, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DIEGO COSME NACCI, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS ALBERTO RAMBO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3.252, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 954, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.734, de 22 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 165, Seção 2, p.48, de 27 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23080.021615/2017-89.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 3.253, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 944, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.701, de 22 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 165, Seção 2, p. 46, de 27 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 23080.021692/2017-39.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

